



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001110-06.2017.5.02.0013
RECLAMANTE: JOSE WILSON GODOI
RECLAMADO: ESQUADRIAS CASA NOVA LTDA - EPP E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 38eb828

Destinatário: ESQUADRIAS CASA NOVA LTDA - EPP

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me, em 04.11.25, às 10h, à Rua do Gasômetro, 481, Brás, São Paulo - SP, CEP 03004-001 e, sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI À REMOÇÃO dos seguintes bens:

- 07 (sete) conjuntos de porta, batentes e ferragens, madeira Curupixá, 0,82m x 2,10 m, modelo caramão;
- 02 (dois) conjuntos de porta, batentes e ferragens, madeira Cedro, 1,19m x 2,20m;
- 03 (três) portas conjunto pivotante, madeira de demolição 1.19m x 2,20m.

Certifico, ainda, que os bens foram removidos pelo leiloeiro oficial/depositário judicial, Uliian Aparecido da Silva, Jucesp 958, no ato representado por seu preposto, Alex Sarmiento Sosta, RG 33971099-8, e transportados no do caminhão de placa DTT 1H40, motorista Edilson Pereira Moretti, CPF 092.677.808-08, para o depósito situado na rua Antonio Battistini, 480, Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09842-030.

Certifico, por fim, que no local fui atendida pela Sra. Edineia Sueli Silva, RG 23.187.337-2, funcionária do departamento financeiro e administrativo, a qual acompanhou toda a diligência, de tudo ficou ciente, assinou o auto e recebeu a contrafé.

Diante do exposto, devolvo o presente aos autos e submeto- o à elevada apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 06 de novembro de 2025

IZABEL ESTHER DE OLIVEIRA COSTA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por IZABEL ESTHER DE OLIVEIRA COSTA, em 06/11/2025, às 02:31:42 - a3028c1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25110602081465500000429446190?instancia=1>
Número do processo: 1001110-06.2017.5.02.0013
Número do documento: 25110602081465500000429446190



1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de São Paulo
 Av. Marques de São Vicente, 235 - 2º andar - bloco B - 01139-00

AUTO DE REMOÇÃO

13 1ª VT/SP

Processo nº 1001110-06.2017.5.02.0013

Mandado nº PJE

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2025, à Rua/Avenida do Garâmbo, 481, Brás, São Paulo - SP, CEP 03004-001, nós, Oficiais de Justiça Avaliadores, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de José Wilson Godoi, exequente, contra Objetivos Case Novas Ltda - EPP e outros (3) executado(a), depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos à remoção do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), entregando-o(s), em seguida, ao Depositário Judicial da Justiça do Trabalho da Segunda Região, conforme o auto abaixo:

07 (sete) conjuntos de porta batentes e ferragens
madeira: Cuiabá 0,82 m x 1,20 m modelo cama
não; 02 (dois) conjuntos de porta batentes e
ferragens, madeira Cedro 1,19 m x 2,20 m; 03 (três)
portas conjunto pivotante madeira de dema
ração 1,19 m x 2,20 m. Nada mais

E, para constar, lavramos o presente.

Izabel Costa

Oficial de Justiça Avaliador

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
ª Vara do Trabalho de São Paulo
Av. Marques de São Vicente, 235 – 2º andar – bloco B - 01139-00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executada para ciência da remoção referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data para apresentação de embargos tendo recebido / recusado a contra fé.

Ciente: _____

São Paulo, 04 / 11 / 25.

Izabel Costa
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Neste ato, em cumprimento ao mandado, procedemos à entrega do(s) veículo(s) removido(s) ao Depositário Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

E, para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

Bem(ns) removido(s) pelo Depositário Judicial	
Autorizado-Leiloeiro Oficial, <u>Vilmar Ap. da Silva</u>	<u>Izabel Costa</u>
JUCESP nº <u>958</u>	Oficial de Justiça Avaliador
para o depósito <u>Luc Antônio Battistini</u>	
<u>480 Battistini CEP 09842-030</u>	
leiloeiro no ato representado por seu	
preposto <u>ALEX SARMENTO SOSTA</u>	
RG: <u>33971099-8</u>	Oficial de Justiça Avaliador

Alex S. Sosta

Em tempo: bem(ns) transportado(s) pelo veículo caminhão placas DTT 1440

Motorista: Edilson Pereira Moetti Assinatura Edilson Pereira Moetti
CPF 092.677.808-08

























